

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CTGM Nº 023/2023**

Edição: 6916 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 30/12/2023
CTGM - Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 023/2023

Altera a Portaria CTGM nº 018/2023, que designa os membros da Comissão de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual, no âmbito do Poder Executivo municipal.

O Controlador-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais e nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº. 18.337 de 05 de junho de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - O caput e o inciso III do art. 1º da Portaria CTGM nº 018, de 20 de setembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual – COPAMS, no âmbito do Poder Executivo municipal, os seguintes servidores:

(...)

III - representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA: Adriana Nogueira Araújo Silveira, BM 70.1290, como titular, e Sabrina Cristina Marques Leijoto, BM 103.403-9, como suplente. “

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município

[← Voltar](#)